



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 075/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.583.388/0001-75 e Inscrição Estadual nº 001.072238.00-89, com sede na Rua Palermo, nº 253, bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32340-240, aqui representada pela sócia Raissa Aparecida Miranda Lobo, portadora do CPF nº 086.575.396-24, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2021, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 001/2021 – PRC nº 027/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM RAZÃO DA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA FALTA DE OFERTA MOMENTÂNEA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DEVIDO À PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19)**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **90 (noventa) dias**, a contar de 19/06/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 18 de junho de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Walber Luiz da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania
CONTRATANTE

RAISSA APARECIDA MIRANDA LOBO
08657539624

Raissa Aparecida Miranda Lobo
RANGAP Distribuidora de Alimentos Ltda – ME.
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____